



LEI Nº 081/2001

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Mães Unidos Venceremos de Governador Celso Ramos.


SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes de Governador Celso Ramos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Clube de Mães Unidos Venceremos de Governador Celso Ramos.

Art. 2º - Ao Clube de Mães Unidos Venceremos ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos por lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 14 de Agosto de 2001.



SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.